

Ulysses acaba com votação simultânea

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

Não haverá mais votação simultânea na Comissão de Sistematização e no plenário da Constituinte. A decisão foi tomada na noite de ontem pelo presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães.

Não houve anúncio oficial da decisão nem foi ela justificada. Mas Ulysses Guimarães deve ter-se sensibilizado com as críticas de políticos e juristas à decisão de se fazer, a partir de hoje, a votação simultânea.

A Comissão de Sistematização vai, assim, concluir seus trabalhos e remeter depois, ao plenário, um projeto completo e não apenas as partes já votadas e as que fosse votando.

Os trabalhos da comissão, porém, ainda segundo o que ficou decidido, serão acelerados. Estavam previstos para ser concluídos até o dia 30 de novembro, mas se espera que isso venha a ocorrer por volta do dia 18 ou 17. Não seria fixado novo calendário para os trabalhos da comissão, mas se faria apelo a nova colaboração das lideranças partidárias.

Centrão

Coordenadores do movimento interpartidário em defesa da livre iniciativa, o chamado Centrão, que quer alterar o regimento interno da Constituinte, esclareceram ao deputado Ulysses Guimarães que não pretendem recorrer ao Supremo Tribunal Federal (STF) contra os trabalhos da Comissão de Sistematização.

Segundo disseram, o propósito do grupo é garantir a participação da maioria dos parlamentares na discussão e votação do texto constitucional, mas a luta só será iniciada se confirmado o apoio da maioria absoluta, "numa demonstração de força".

"Acompanho a maioria, como é da tradição democrática", afirmou o presidente da Constituinte, após ouvir as explicações de Ricardo Fluzza (PFL), Roberto Cardoso Alves (PMDB), Luiz Eduardo Magalhães (PFL), Amaral Netto (PDS), Gastone Righi (PTB), Daso Coimbra (PMDB) e do líder do PFL, José Lourenço.

Assinaturas

Os parlamentares do Centrão esperam conseguir nas próximas 48 horas o apoio da maioria absoluta da Constituinte, num total de 280 assinaturas, para a proposta de mudança no regimento interno. Só com este quórum eles formalizarão a emenda. Conforme explicaram a Ulysses Guimarães, o movimento pretende a reforma do regimento a fim de permitir a maioria absoluta da Assembléia a apresentação de emendas substitutivas, aditivas e supressivas a dispositivos que serão relatados por Bernardo Cabral em plenário, sendo proibido ao relator apresentar novas emendas. Até o final da tarde de ontem o coordenador do apoio, deputado Daso Coimbra, já estava com mais de 200 assinaturas garantidas, segundo informou. "Se o Daso diz isso é sinal de que temos muito mais", observou Roberto Cardoso Alves.

O requerimento para exame em regime de urgência do projeto de resolução alterando o regimento interno da Constituinte terá o apoio dos líderes José Lourenço (PFL), Amaral Netto (PDS) e Siqueira Campos (PDC), dos moderados do Centro Democrático do PMDB e o respaldo político do líder do governo, deputado Carlos Sant'Anna.

Os coordenadores do Centrão informaram que será "questão aberta" o sistema de governo e a duração de mandato. Eles acreditam que a medida que o grupo for conquistando vitórias em plenário, com a maioria absoluta coesa, "o presidencialismo poderá ser restabelecido com mandato de cinco anos". Por ora, não há qualquer compromisso nesse sentido, garantiram.

Divergências

Reunindo parlamentares moderados do PMDB, do PDS, do PTB, do PFL, do PDC e do PL, para defender a livre iniciativa nas votações em plenário da Constituinte, o Centrão já começou com algumas divergências internas. A maioria do grupo discorda, por exemplo, da proposta do deputado Expedito Machado (PMDB-CE), que defende a preparação de um substitutivo global, de novo projeto de Constituição. Os coordenadores do grupo querem a mudança do regimento interno para aprovar emendas substitutivas a determinados temas, supressivas e aditivas em outros.



Moderados asseguram Ulysses que só querem garantir a participação da maioria

Centro garante que tem maioria absoluta

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

Os líderes do chamado Centrão da Assembléia Nacional Constituinte garantem que têm mais de 280 assinaturas e, portanto, a maioria dos votos entre os 559 constituintes. O líder do PTB, deputado Gastone Righi, diz que isso não vale nada, "porque o regimento interno foi mal feito e, assim, não se pode mais apresentar emendas substitutivas em plenário, sendo possível apenas suprimir pontuais já aprovados ou, então, ressusitar emendas que não tenham sido votadas, sem acrescentar nada de novo".

Righi e outros parlamentares do Centrão querem modificar o regimento. Ele explica que está à vontade para apoiar o movimento porque votou contra o regimento em vigor. O deputado diz que na questão da estabilidade no emprego, por exemplo, havia uma emenda sua concedendo ao empregado demitido um mês de salário por ano de serviço, independentemente do FGTS. "É uma ideia que poderia ser completada por outras fórmulas, mas com o atual regimento praticamente nada poderá ser feito, mesmo que a maioria queira, o que não é nada democrático", protesta ele.

Gastone Righi garante, entretanto, que o PTB não apoiará a ideia de apresentar um novo substitutivo completo.

O deputado Roberto Cardoso Alves (PMDB-SP) também não quer um novo substitutivo que, segundo ele, seria um "desapreço para com a Constituinte". Mas exige a mudança do regimento: "Somos uma força capaz de reunir mais de 280 constituintes e juntos poderíamos boicotar os trabalhos e influir nas votações em plenário, mesmo com o atual regimento. Mas queremos as assinaturas, mudar tudo, justamente para firmar posição, sermos respeitados, mostrar nosso poder".

Cardoso Alves quer não apenas o atual poder de suprimir emendas, mas também o de substituir e o de acrescentar. Outros membros do grupo não pensam em emendas aditivas, mas apenas substitutivas. Ele

Mudança no regimento é natural, diz Delfim

"A mudança do regimento interno da Constituinte é perfeitamente natural e não representa golpe nem diminui sua importância". A opinião é do deputado Delfim Neto (PDS-SP), para quem, se a maioria dos parlamentares constatar que foi vítima "da espartilhagem dos homens mais treinados em política", é normal que se defenda mudando o regimento. Ele considera igualmente justa a apresentação de artigos, emendas ou até mesmo de um novo substitutivo para serem discutidos em plenário.

"É preciso que o novo projeto possa ser discutido", disse, ressaltando que pessoalmente acredita em que "há uma grande margem de possibilidade de aperfeiçoarmos o substitutivo Cabral".

Delfim acredita que não há saída para o Brasil senão através de eleições gerais.

"A crise é política. Se não fizermos eleições em 1988, desde a de ve-reador até a de presidente da Repu-

blica, não há a menor chance de sairmos da encrenca em que fomos metidos pelo Sarney e pelo dr. Ulysses". Segundo o deputado, se houver eleição apenas para presidente da República, o País enfrentará um grave problema: "O eleito com até 50 milhões de votos teria de obedecer às ordens do dr. Ulysses, graças ao tipo de parlamentarismo aprovado na Comissão de Sistematização".

Concordando com o jurista Sobral Pinto, para quem a Constituinte envolve interesses particulares, Delfim Neto ressalva que a situação "é consequência de um erro deliberado, cometido pelo presidente Sarney e por Ulysses. Eles sabiam que aconteceria tudo isso se fosse convocada uma Constituinte congressual".

O deputado pedetista considera ainda que a Nação deve ficar alerta para dois fatos: "Quem manda no País é o dr. Ulysses e o clube do por-re. Eles têm o poder, mas não têm a responsabilidade".

Expedito desmente acusações ao Centro

O deputado Expedito Machado (PMDB-CE) desmentiu ontem que o Centro Democrático pretenda apresentar ação na Justiça contra os trabalhos da Constituinte, vá promover algum "golpe" contra a Assembléia ou que o grupo moderado do PMDB esteja agindo sob o comando do Palácio do Planalto, por intermédio do consultor-geral da República, Saulo Ramos. "Estava no interior do Ceará em viagem e quando retornei a Fortaleza fui surpreendido por notícias anunciando diversas iniciativas atribuídas ao Centro Democrático que nada têm a ver com a realidade".

Expedito explicou que está havendo um movimento suprapartidário, do qual os peemedebistas moderados participam, para obter 280 assinaturas de parlamentares (maioria da Constituinte) interessados em alterar o atual regimento interno, permitindo a apresentação de emendas quando o substitutivo de Bernardo Cabral — já remodelado pela Comissão de Sistematização — for levado à votação em plenário. "Sem a mudança, só vai restar aos 456 constituintes que não tiveram o privilégio de integrar a Comissão de Sistematização rejeitar suas propostas, de acordo com o atual regimento interno. Nós desejamos acabar com a prerrogativa que coube a apenas 93 parlamentares e estender a feita da Constituinte aos demais. Caso contrário, teremos constituintes de primeira classe e de oitava classe", disse Expedito Machado, negando ainda que o grupo pretenda apresentar um

substitutivo completo ao projeto do relator Bernardo Cabral.

Sobre a possibilidade de o Centro Democrático recorrer ao Supremo Tribunal Federal contra a Constituinte, o deputado foi veemente: "Essa ideia jamais passou pela nossa cabeça. Seria desmoralizar a Assembléia e nós preferimos fortalecer seu conjunto".

As informações de que os peemedebistas moderados pretendiam "dar um golpe" na Constituinte também não ficaram bem esclarecidas, na opinião do deputado. Ele explicou que recolheu assinaturas apenas para que mais constituintes possam participar do processo de feitura da nova Constituição, tarefa conduzida, até agora, apenas pelos integrantes da Comissão de Sistematização. "Nunca vi um golpe da maioria contra a minoria", frisou.

Como o futuro sistema de governo sempre foi uma questão aberta no Centro Democrático, que permite a seus membros votarem o tema como entenderem, Expedito Machado considerou "fora de propósito" envolver os peemedebistas moderados em qualquer iniciativa do Palácio do Planalto, liderada por Saulo Ramos, procurando implantar o presidencialismo contra o parlamentarismo já aprovado na Comissão de Sistematização. Por isso, insistiu em que a coleta de assinaturas é "um movimento suprapartidário que propõe estabelecer que a maioria dos parlamentares possa se manifestar sobre a nova Constituição".

Afif protesta contra a 'tirania da minoria'

A votação simultânea no plenário da Constituinte e na Comissão de Sistematização é "inconstitucional", pois demonstra o conflito de disposições entre a Emenda Constitucional nº 26/85 e a resolução do multipresidente Ulysses Guimarães nesse sentido. A argumentação será sustentada hoje, antes do início dos trabalhos da Constituinte, pelo deputado Guilherme Afif Domingos (FL-SP).

"Defenderemos a democracia da maioria contra a tirania da minoria" — dirá o constituinte Afif Domingos, com parecer do jurista Ives Grandia da Silva Martins, que passou o feriado e a manhã de ontem preparando o A. Emenda Constitucional nº 26/85 restringe o poder do Congresso Constituinte em dois pontos, diz o parecer: quando afirma que a maioria absoluta deverá repetir-se em duas votações do mesmo texto completo; e que, enquanto não promulgada a nova Constituição, qualquer alteração parcial da atual Carta continua a só poder ser feita pela votação de dois terços dos constituintes.

"A Câmara dos Deputados e o Senado Federal — segundo Afif — têm poderes constituintes derivados por força da Emenda nº 26. O artigo 3º exige duas votações do mesmo texto e sua aprovação por maioria absoluta".

Ainda com relação à inconstitucionalidade, o deputado Afif Domingos acrescentará que é inconstitucional "a interpretação ofertada ao Regimento de que se poderá discutir,

em plenário, texto esfacelado, cuja partição impede ao constituinte a inteligência harmônica do projeto global. Tal ofensa de texto, em parcelas, ao plenário, não está no Regimento Interno e fere o artigo 3º da Emenda nº 26".

Por esse motivo, Afif pedirá que o plenário rejeite a recepção múltipla do projeto, "assim como exigirá que, enviado como está o projeto original, seja arquivado ou alterado, como é seu direito-dever, imposto pela Emenda Constitucional nº 26/85".

O parecer foi encomendado também pelo vice-presidente do Senado e sub-relator da Comissão de Sistematização, José Ignácio Fereira (PMDB-ES), e por um dos assessores do deputado José Lourenço (PFL-BA). "Será o confronto entre uma Constituição aprovada por 93 deputados ou a validade do Regimento Interno" — disse o autor do parecer, jurista Ives Grandia Martins, que, após ontem suas idéias à diretoria da Federação do Comércio de São Paulo, descontente com os rumos da economia brasileira.

Quanto ao documento preparado por seleto grupo de juristas que seria encaminhado por alguns constituintes como alternativa ao segundo substitutivo de Bernardo Cabral, o jurista garantiu desconhecer o por completo. E aproveitou para disparar contra o texto de Cabral: "Está tão contaminado como o lixo atômico e, o que é pior, compromete o futuro a nível de investimento".

Cartórios não serão estatizados

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO



Covas (ao lado de Cardoso) volta à Sistematização

Jurista condena Cabral II

RIO
AGÊNCIA ESTADO

"Muitos segmentos da sociedade rejeitam o projeto Cabral", disse ontem o jurista Clóvis Ramalheite, acrescentando que "a crise atual é uma das maiores da nossa história recente". Concordando com as críticas feitas pelo juiz Dínio Garcia, vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Ramalheite afirmou que a questão "é essencialmente política".

Na avaliação do ex-ministro do Supremo Tribunal Federal, "episódios como a adoção do parlamenta-

rismo e a anunciada diminuição do mandato presidencial constituem momentos cruciais de insurreição da Constituinte contra a ordem pre-estabelecida". Sua previsão é de que, "se os constituintes conseguirem se subordinar de fato, então será por um golpe de Estado". Ramalheite explicou que o esquema é a "tomada do poder por pessoa ou grupo que já está no poder". A atual Constituinte, em sua opinião, é sui generis: "Ela começou com poderes derivados da Constituição de 67. Não nasceu Constituinte ordinária, que tudo pode. Entretanto, luta contra sua natureza e busca, em lances dramáticos, tornar-se soberana".

A Comissão de Sistematização rejeitou ontem três tentativas de estatização dos serviços notariais e de registro. Negou também a alteração da composição do Supremo Tribunal Federal quanto ao número de seus integrantes e o caráter vitalício de suas funções. Mas aprovou duas emendas supressivas, de autoria do deputado Nelson Jobim (PMDB-RS), eliminando três itens do artigo 121 do substitutivo de Bernardo Cabral, que trata da competência do STF.

A estatização dos serviços notariais e de registro foi proposta, através de destaques, pelos deputados Vivaldo Barbosa (PDT-RJ) e Wladimir Palmeira (PT-RJ), e pelo senador José Paulo Bisol (PMDB-RS).

Os pedidos conseguiram votação majoritária, mas não atingiram o quórum de 47 votos para aprovação. Assim, prevalecerá, para a apreciação final do plenário da Constituinte, o texto de Bernardo Cabral que estabelece serem "os serviços notariais e registrais exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público".

Os deputados Nelson Jobim (PMDB-RS), Egídio Ferreira Lima (PMDB-PE) e Luís Inácio Lula da Silva (PT-SP) apresentaram pedidos de destaque tentando alterar a composição do STF para 16 membros. Lula chegou a sugerir que fossem 19 e Nelson Jobim quis o fim da vitaliciedade dos ministros, propondo para eles um mandato de oito anos. Como os pedidos não passaram na Sistematização, o plenário votará o texto do relator, segundo o qual o STF compõe-se de 11 ministros, "escolhidos entre brasileiros natos, com mais de 35 e

menos de 65 anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada, para mandato vitalício".

As emendas supressivas aprovadas referem-se aos artigos do substitutivo de Bernardo Cabral que tratam dos processos de julgamento pelo Supremo Tribunal Federal; Pelo texto do relator, o STF julgará, originalmente, "as causas processadas perante quaisquer juízes e tribunais, cuja avocação deferir, a pedido do procurador-geral da República, quando ocorrer imediato perigo de grave lesão à ordem, à saúde, à segurança ou às finanças públicas; para que suspendam os efeitos da decisão proferida e para que o conhecimento integral da lide lhe seja devolvido".

O substitutivo indicava ainda que o STF julgaria recurso extraordinário "contra decisões definitivas do Superior Tribunal de Justiça; nos mesmos casos do cabimento de recurso especial, quando considerar relevante a questão federal e quando a decisão do STJ contrariar manifestamente decisão do Supremo Tribunal Federal".

Ainda ontem, a Sistematização aprovou emenda do deputado Bonifácio de Andrada (PDS-MG) garantindo que sempre que o Supremo Tribunal Federal declarar uma lei inconstitucional deverá comunicar ao Senado, para que este suspenda sua execução. A iniciativa foi aprovada por 74 votos contra apenas dois.

Foi ainda votada, mas rejeitada, a emenda do deputado Vivaldo Barbosa (PDT-RJ), que pretendia estender aos conselhos seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil nos estados e municípios a possibilidade de argüição de inconstitucionalidade. A medida continua exclusiva do Conselho Federal do OAB.

Entre juizes e desembargadores de São Paulo ampliou-se nos últimos dias o sentimento de preocupação pelo futuro do Judiciário, por causa das modificações na estrutura desse Poder estabelecidas pelo projeto de Constituição do deputado Bernardo Cabral.

"A rigor, não se dividem os magistrados quanto ao debate em torno da criação do Conselho Nacional de Justiça e de uma nova Corte Constitucional, que controlariam o trabalho dos juizes e apreciariam as questões constitucionais. Por absoluta maioria, eles são contra o esvaziamento que sofreria o Supremo Tribunal Federal na hipótese de ser criada a Corte Constitucional, uma

vez que aquele órgão perderia uma das suas prerrogativas mais importantes.

Da mesma forma, condenam o cogitado Conselho de Justiça, cujo objetivo principal seria o de fiscalizar a atuação dos magistrados, resultando, inapelavelmente, numa perda de independência que deixaria o Judiciário em posição de inferioridade relativamente aos demais Poderes.

O juiz Fábio Monteiro Gouveia, corregedor dos presídios, repetiu, a propósito, uma frase que disse em Brasília, meses atrás, durante reunião da classe: "O Estado de São Paulo não precisa de nenhum Conselho de Justiça". Para ele, o Judiciário sempre teve seus meios pro-

prios de controle e de autocondução, tornando dispensável qualquer ingerência, venha de onde vier.

Ontem à tarde, vários juizes comentavam a entrevista dada ao Estado pelo desembargador Dínio de Santos Garcia, na qual criticou o processo constituinte de uma forma que representou praticamente a síntese do que a sua classe pensa a respeito do assunto. Em geral, os juizes evitam dar entrevistas e, por isso mesmo, o desabafado do desembargador — quarto homem em importância no Tribunal de Justiça — ganhou repercussão.

A pretexto de cumprimentá-lo pela passagem de seu aniversário, ontem ocorrida, vários juizes esteve-

ram em seu gabinete para demonstrar solidariedade, em função do que foi dito. O próprio Dínio de Santos Garcia reafirmou o sentimento de revolta da classe e admitiu que o trabalho constituinte parece encerrar o propósito de acabar com a ordem jurídica.

Se assim é, diz ele, seria preferível que o fizesse às escárceas. Outro desembargador consultado, que preferiu não se identificar, lembrou que o Judiciário sofre uma notória campanha de desmoralização. Assim, ainda que não tenham nenhuma responsabilidade pela elaboração das leis, porque lhes cabe unicamente aplicá-las, são os juizes frequentemente acusados de libertar

bandidos, como se pudessem não fazê-lo quando a lei determina que o façam.

O mesmo magistrado associou essa campanha a outra, que procura caracterizá-los como marajás. Lembrou, a propósito, que a grande maioria dos juizes não fez uso dos instrumentos legais que permitem a majoração de seus vencimentos mediante processo judicial. Alegou que essa maioria recebe, efetivamente, as importâncias fixadas em lei, conforme declarou o presidente do Tribunal de Justiça. Enfim, o lado digno da profissão não vem sendo reconhecido publicamente, afirmou.

No que se refere a vencimentos, os magistrados mostram-se revoltados com a circunstância de estarem

inferiorizados em relação ao Ministério Público. Na verdade, existe entre as duas categorias a paridade salarial, mas ocorre que os promotores públicos podem exercer outras funções, no Executivo e no Legislativo, acumulando vantagens. Os juizes estão proibidos de qualquer outra atividade, a não ser lecionar. Como resultado disso, magistrados com mais de 30 anos de atividade recebem vencimentos inferiores ao de promotores com pouco mais de dez anos de carreira. Um exemplo lembrado foi o do atual secretário da Segurança, Luiz Antônio Fleury Filho, ainda novo na carreira de promotor público, que recebe vencimentos superiores aos de juizes com 30 anos de profissão. A.T.C.